



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.063, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684 de 26 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 333.150,00 (trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.07.26.122.0007.2035  
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

02.07.26.122.0007.2035  
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.1.90.94.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$ 20.000,00

02.09.12.361.0017.2060  
PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA SMEC  
3.1.90.94.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$ 900,00

02.09.12.361.0020.2072  
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS  
3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000 - MDE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 20.000,00

02.11.10.301.0026.2092  
ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.32.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS  
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST. GRATUITA.....R\$ 40.000,00

02.11.10.301.0026.2116  
PAB VARIÁVEL - NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-UNI  
3.3.90.30.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

02.11.10.302.0027.2093  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
3.3.90.46.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS  
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 100.000,00

02.11.10.302.0027.2093  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
3.3.90.92.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 250,00

02.11.10.303.0029.2098  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
3.3.90.32.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....R\$ 100.000,00

02.11.10.305.0028.2129  
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO  
3.3.90.30.00.00.00.00 4710.00000-TETO FINANCEIRO DA VIG. EM SAUDE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00  
TOTAL.....R\$ 333.150,00

Art.2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

02.07.26.122.0007.2035  
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 40.000,00

02.09.12.122.0007.2049  
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 900,00

02.09.12.365.0022.2074  
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS  
3.3.90.49.00.00.00.00 0020.00000 - MDE  
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 20.000,00

02.11.10.301.0026.2091  
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE  
3.3.90.46.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS  
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 250,00

02.11.10.301.0026.2092  
ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.04.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 150.000,00

02.11.10.301.0026.2116  
PAB VARIÁVEL - NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-UNI  
3.1.50.11.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA  
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

02.11.10.301.0026.2116  
PAB VARIÁVEL - NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-UNI  
3.1.50.13.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA  
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

02.11.10.302.0027.2093  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR




## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.1.90.04.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS  
CONTR. POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 90.000,00  
SUBTOTAL.....R\$ 303.150,00

b) Parte do Superávit Financeiro existente em 31/12/2012 no recurso vinculado  
4710, no montante de.....R\$ 30.000,00  
SUBTOTAL.....R\$ 30.000,00  
TOTAL.....R\$ 333.150,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2012				
Recurso:	4710	Descrição: TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Conta Bancária nº:	006.624.007-8	Banco: CEF	Saldo em 31/12/12:	R\$42.249,62
Conta Bancária nº:	013.119.185-3	Banco: CEF	Saldo em 31/12/12:	R\$81.876,09
			Saldo Bancário:	R\$124.125,71
			Restos a pagar exercício 2012:	R\$15.820,18
			Restos a pagar exercícios anteriores:	R\$150,00
<b>Saldo Disponível em 31/12/2012:</b>				<b>R\$108.155,53</b>

Santa Cruz do Sul, 04 de janeiro de 2013.

André Weigel  
Contador CRCRS 65.772

usado = R\$ 50.000,00  
usado = R\$ 10.000,00  
usado = R\$ 10.000,00  
usado = R\$ 30.000,00